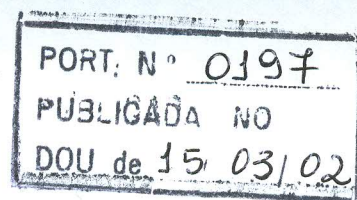




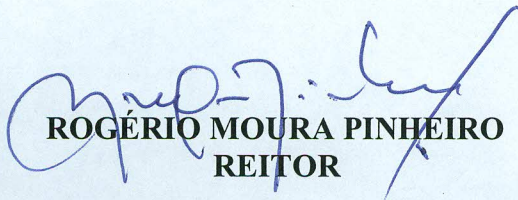
**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**



PORTARIA N.º 197 DE 11 DE MARÇO DE 2002

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 22, item IV, do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 404, de 05.10.83, do MEC e tendo em vista o que consta da Portaria nº 232, de 22.09.99, publicada no DOU de 30.09.99 e do Processo nº 23065.001713/2002-10, resolve:

Conceder aposentadoria voluntária a **MARLÚCIA CORDEIRO OLIVEIRA**, ocupante do cargo de Secretário Executivo, NS, C, V, matrícula SIAPE nº 1119552, em regime de 40(quarenta) horas semanais, do Quadro de Pessoal da Universidade Federal de Alagoas, amparada pela Emenda Constitucional nº 20, artigo 8º, itens I, II e III, alíneas "a" e "b", com proventos integrais, acrescidos de 16% (dezesseis por cento) de gratificação adicional por tempo de serviço, 26,05% - referente à URP Judicial e 3,17% Sentença Judicial.


ROGÉRIO MOURA PINHEIRO
REITOR

MATÉRIA PUBLICADA NO
BOLETIM DE PESSOAL N.º 03
Em 22 04 / 02